

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº174/2023

Concede auxilio natalidade ao servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Concede auxilio natalidade ao servidor JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA, lotado no cargo efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo, conforme prevê o art. 66-A do Estatuto do Servidor Público Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de dezembro de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro